



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5586/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.  
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 02/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS  
SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de  
Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da  
República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de  
1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido  
Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de  
13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras  
Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2019, para o  
preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 19 de janeiro de 2020 e  
a prova prática no dia 1º de março de 2020;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos  
candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, publicado em 12 de fevereiro de 2020, e o  
edital de classificação final da fase 2, Teste de Aptidão Física dos candidatos aprovados para os cargos  
de Auxiliar de Serviços Gerais – Cândido Mota; Auxiliar de Serviços Gerais – Frutal do Campo;  
Auxiliar de Serviços Gerais – Nova Alexandria e Auxiliar de Serviços Gerais – Santo Antonio do  
Paranapanema, publicado em 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5436/2020, de 24 de março de 2020,  
publicado em 26 de março de 2020, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público  
nº 02/2019, ...”;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora  
Amanda Mailio Santana, através do Ofício SESA nº 210/2020, de 07 de julho de 2020, protocolado  
sob o nº 3273/2020, em igual data, para preenchimento de vaga existente, em conformidade com a  
necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Obras e  
Serviços Públicos, Senhor Osmarino Ferreira de Brito, através do Ofício SEOSP nº 098/2020, de 07 de  
agosto de 2020, protocolado sob o nº 3833/2020, em igual data, para preenchimento de vagas  
existentes, em conformidade com a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a solicitação do Secretário de  
Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Paulo Moreira Junior, através do Ofício SEAMA nº 128/2020,  
de 17 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 4033/2020, em 18 de agosto de 2020, para  
preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da Secretaria;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público  
nº 02/2019, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido  
Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, na  
Seção, na Divisão, nos Departamentos e Secretarias, como seguem:

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Adriana Zorzenone Leite Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	31.08.2020

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Saulo de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	31.08.2020



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

NOME: Suellen Pádua Bianchini Mancini CARGO: Médico Psiquiatra REFERÊNCIA: 14-A DATA: 01.09.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO